



1º TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 009/2024-CMS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E RUTILENE G SALES LTDA-ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, LANCHES, COQUETEL E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, neste ato representada pelo seu Presidente, Chefe do Poder Legislativo, **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 658.700.692.20, Carteira de Identidade nº 3872935, SSP/PA, residente e domiciliado à Rua dos Artistas, nº 102, Bairro Prainha, CEP 68005-230, nesta cidade de Santarém/PA, no exercício de suas atribuições legais e considerando a necessidade de ajuste dos códigos das dotações orçamentárias constantes do instrumento de contrato nº 009/2024-CMS, para fins de enquadramento no sistema de contabilidade vigente, resolve apostilar o referido contrato, com base no Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a composição de Dotações Orçamentárias passa a vigorar com ficha abaixo discriminada:

100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM

01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Os efeitos deste apostilamento retroagem a 07/02/2024, com vigência até 07/02/2025, convalidando os efeitos da execução do Contrato nº 009/2024-CMS.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas e ratificação todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Santarém - PA, 09 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CNPJ nº 10.219.202/0001-82

SILVIO DOS SANTOS NETO

CPF nº 658.700.692.20